



Relatório & Contas 2023

Introdução

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração apresentar o relatório de gestão da atividade da Golden Broker – Empresa de Investimento, S.A. (“Golden Broker”), as demonstrações financeiras bem como a proposta de aplicação de resultados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

índice

1

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

2

Principais Indicadores 2023

3

Envolvente Macroeconómica

4

Governance

5

Atividade

6

Proposta de aplicação de resultados

7

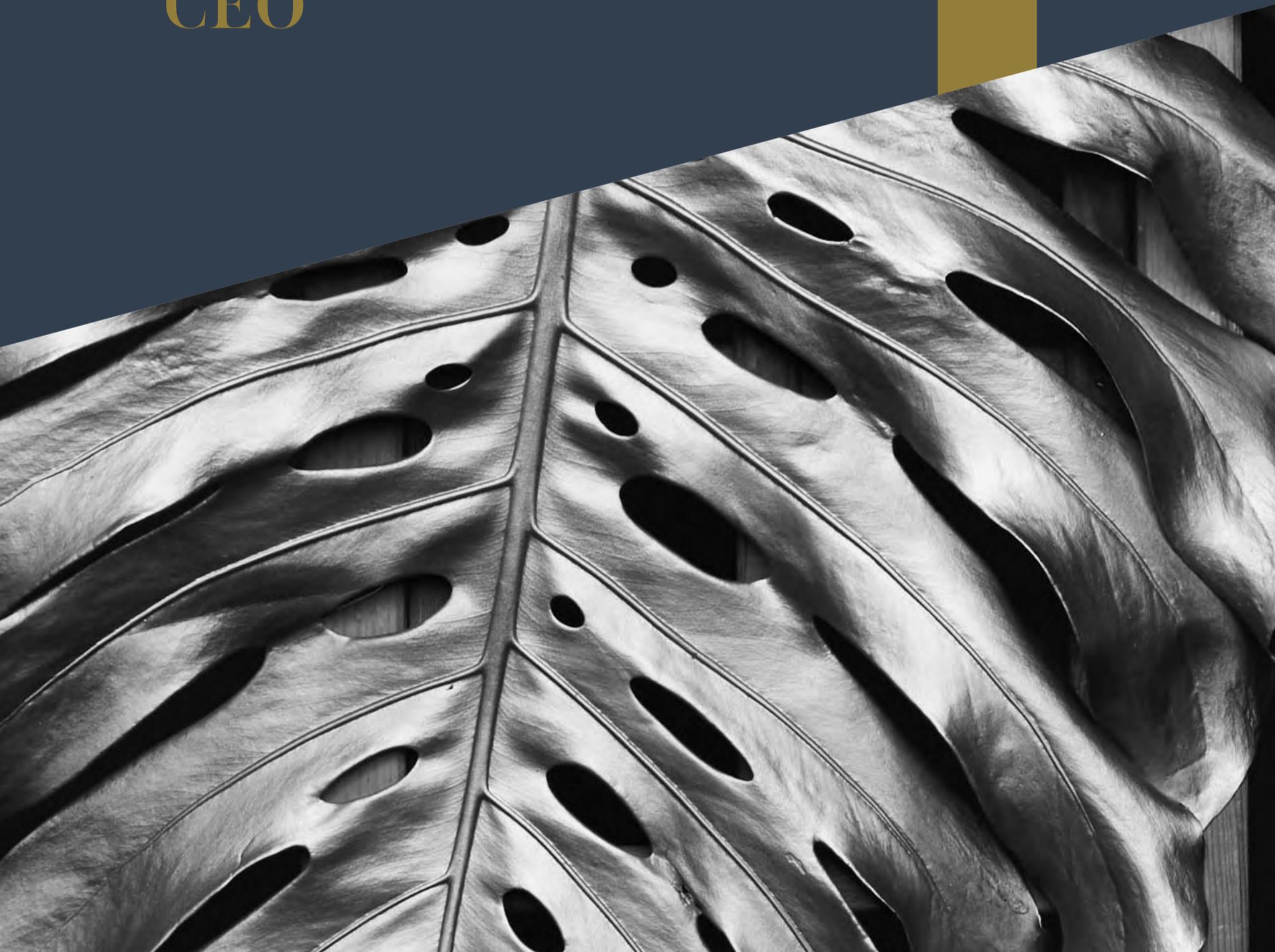
Perspetivas Futuras

8

Demonstrações Financeiras



Mensagem do Presidente do Conselho de Administração | CEO



Mensagem do Presidente do Conselho de Administração | CEO

Os clientes estão, e sempre estiveram, no centro do tudo o que fazemos na Golden. Clientes com diferentes objetivos de investimento e de poupança, perfis de risco e horizontes temporais. É por eles, e para eles, que todos os dias procuramos identificar tendências e oportunidades, de curto e longo prazo, e desenhar soluções inovadoras, numa visão holística da gestão patrimonial. 2023 não foi diferente.

Foi mais um ano marcante para a Golden, durante o qual registámos um crescimento significativo nos ativos sob gestão, o que consolidou a nossa posição de liderança no ranking das gestoras de património independentes em Portugal. É uma prova de confiança, que apenas reforça o nosso empenho e compromisso. Orgulhosos pelo nosso passado, confiantes no nosso futuro, hoje, como sempre, sabemos que é ao oferecer valor aos nossos clientes que criamos mais valor para todos os *stakeholders*.

Desafios que nos desafiam.

O ano foi marcado por eventos globais que redefiniram o cenário geopolítico, evidenciando a urgência de uma resposta coordenada para enfrentar os desafios futuros.

Intensificaram-se as crises humanitárias e migratórias, com um número recorde de mais de 50 milhões de pessoas deslocadas em todo o mundo, alimentadas por conflitos persistentes em diferentes regiões. O planeta clamou por ajuda, no ano mais quente desde que há registo a assistir ao desencadear de fenómenos climáticos extremos, inspirando o aumento do ativismo social e político. As grandes potências globais geraram incertezas nos mercados financeiros como resultado das crescentes tensões comerciais e o seu impacto nas cadeias de abastecimento. Mas não só. Uma luta mais silenciosa travava-se hoje no plano tecnológico. Não apenas como consequência do aumento dos ataques cibernéticos, que demonstraram a vulnerabilidade das infraestruturas digitais, sobretudo pela liderança em áreas como Inteligência Artificial e Tecnologias Quânticas, com a China e os Estados Unidos a procurarem assumir uma posição dominante.

No âmbito económico, o ano foi marcado pela crise na banca regional americana e pelo implodir de instituições como o Crédit Suisse. Os bancos centrais enfrentaram inúmeras dificuldades em conter a inflação, enquanto algumas economias entraram em colapso. Turbulências que reforçaram a necessidade de políticas robustas e

integradas para lidar com os desafios financeiros e promover a estabilidade económica global.

As boas notícias chegaram com os significativos avanços na área da saúde, nomeadamente terapias genéticas, tratamentos para doenças crónicas e pesquisas sobre vacinas para doenças emergentes.

O todo é maior que a soma das partes

Integradas numa visão única e partilhada, que denominamos de One Golden, na análise às diferentes empresas do Grupo destaca o seu desempenho operacional e financeiro, permitindo-nos entregar uma performance financeira muito sólida e consistente.

O volume de negócios consolidado atingido representa um marco na nossa história.

Mais do que números, a história

A Gestão de Ativos, mais que um pilar, expressa a proposta de valor diferenciada das atividades das empresas Golden.

Destacamos a boa performance das nossas estratégias de gestão, bem como a nossa capacidade de inovação e de desenvolver estratégias alinhadas com outros interesses dos investidores.

Exemplos disso, são o alargamento da nossa oferta para os Private Markets, como resposta às necessidades dos nossos clientes em ter maior agilidade no mercado, permitindo igualmente a criação de valor

para os seus portfólios, bem como os dois prémios na categoria “Melhor Fundo PPR” de 2023, atribuídos pela da APFIPP e Jornal de Negócios como reconhecimento da superior rentabilidade nos últimos três anos.

Ainda no objetivo da poupança, lançámos a nova marca Golden SGF, a app MySGF e o PPR ETF, expressões do nosso espírito de evolução e inovação contínuas permitindo ao grupo reforçar a sua posição de liderança na gestão patrimonial.

Em termos de crescimento anual, o destaque vai para a Golden Wealth Management, a empresa na área da gestão de ativos em Portugal que, em 2023, apresentou o maior ganho de quota de mercado.

O nosso ecossistema é forte e sólido, seja pelos parceiros nacionais e internacionais, seja pelas nossas pessoas e equipas que diariamente se dedicam a fazer o certo e não o mais fácil, alinhadas num propósito comum e uníssono: Juntos vamos mais longe, para encontrar as melhores soluções que impactem positivamente a vida dos nossos clientes.

António Nunes da Silva

Presidente do Conselho de Administração



Principais Indicadores 2023

2



Principais Indicadores 2023

A Golden Broker terminou o ano cumprindo os objetivos definidos para o plano 2021-2025.

Ao nível da oferta, foi mais um ano de constante inovação, com soluções crescentes na área dos Mercados Privados, de que são exemplos o primeiro fundo de cibersegurança ibérico, operações de dívida privada, de real estate ou fundos de inovação, investigação e desenvolvimento.

Fortalecemos o ecossistema Golden com mais parcerias com custodiantes internacionais e nacionais por forma a cada vez mais, dar resposta às exigências dos nossos Clientes.

A Golden Broker registou um crescimento de 29% nas receitas e um crescimento nos ativos sob custódia na ordem dos 94M€. ●

PROPÓSITO

Aliar a expertise na
gestão e a paixão em fazer
diferente para ter um
impacto positivo na vida
das pessoas.

70

COLABORADORES

1,4^{B€}

ATIVOS SOB
ACAMPANHAMENTO

+
23

ANOS DE EXPERIÊNCIA

+
10000

CLIENTES

3

PORTO
LISBOA
FUNCHAL

ASSINATURA

Vá mais longe

ESCRITÓRIOS



Envolvente Macroeconómica

3



Envolvente económica e geopolítica

Na frente geopolítica, o ano de 2023 ficou marcado por um agravamento das relações entre EUA e China, após, logo em fevereiro, as autoridades norte-americanas terem abatido um balão chinês que sobrevoou durante vários dias o país, incluindo zonas do estado do Montana onde estão localizados importantes silos de mísseis nucleares. A China garantiu que se tratava de um dirigível civil usado para fins de pesquisa, meteorológica, que entrara em espaço aéreo dos EUA por acidente, mas, a tensão entre os dois países agravou-se, culminando em aplicações de sanções mútuas em diversos setores de atividade, sobretudo no campo tecnológico.

No que diz respeito a conflitos militares, à guerra entre Rússia e Ucrânia, juntou-se a partir de 7 de outubro, um conflito no Médio Oriente após um horrendo ataque terrorista do Hamas contra localidades e comunidades israelitas próximas da fronteira com Gaza. A retaliação de Israel que se seguiu criou períodos de aversão ao risco significativos, numa altura em que se temia que o conflito pudesse ultrapassar as fronteiras da Faixa de Gaza, envolvendo outros países da região, sobretudo o Irão. Na sequência deste escalar das tensões no Médio Oriente e como retaliação às ações militares de Israel em Gaza, milícias Houthis

do Lémen, levaram a cabo vários ataques a navios que circulavam no Mar Vermelho, uma das principais rotas comerciais para fornecimento de matérias-primas por via marítima, particularmente de combustíveis da região do Golfo em direção ao Mediterrâneo, criando o risco de interrupção desta importante rota para o comércio internacional.

No contexto económico, o primeiro semestre de 2023 será recordado pela turbulência registada no setor bancário regional dos EUA, que culminou no colapso de várias instituições financeiras, com destaque para o Silicon Valley Bank (SVB), com ativos superiores a 200 mil milhões de dólares e, mais relevante ainda pela queda Credit Suisse, que era até aí o segundo maior banco Suíço atrás apenas da UBS e uma das 20 maiores instituições financeiras mundiais. Ainda assim, mesmo no pico desta crise bancária nos dois lados do Atlântico, os ativos de risco demonstraram uma resiliência assinalável, ao que não será alheio a ação das autoridades suíças que foram extremamente rápidas a atuar e a negociar a aquisição do Credit Suisse por parte da UBS, minorando desta forma as ondas de choque.

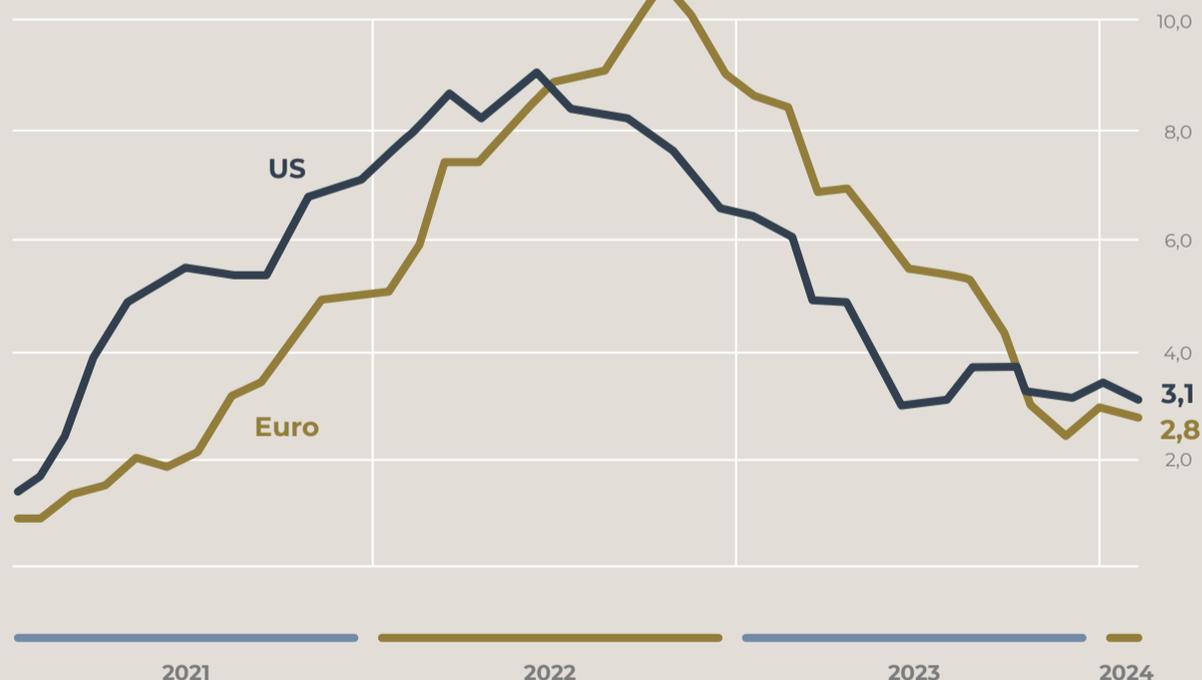
O ano de 2023 fica ainda marcado por um abrandamento significativo

da inflação na maioria dos países desenvolvidos, conseguido com uma atuação concertada dos principais Bancos Centrais mundiais, como FED, BCE ou Banco de Inglaterra. De facto, ao longo de quase todo o ano de 2023, as principais instituições de política monetária mantiveram uma retórica de combate à inflação, o que levou à manutenção do movimento de subidas de taxas de juro iniciado em 2022 e, conseqüentemente, a um recuo significativo das pressões inflacionistas, com as principais geografias a conseguirem, ainda assim, evitar os cenários de recessão que eram projetados por quase todos os investidores no arranque do ano.

Nos EUA, economia foi muito menos afetada pelas taxas de juro elevadas

do que se receava, demonstrando uma elevada resiliência ao contexto macroeconómico. Em 2023, o PIB norte-americano registou um crescimento de 2.5%, acima dos 1.9% de 2022. Também o mercado de trabalho continua a evidenciar elevada resiliência, com a taxa de desemprego a permanecer próximo de níveis mínimos históricos, nos 3.7%. Em dezembro, a inflação abrandou mais do que o esperado, situando-se em 3.4%, um valor consideravelmente abaixo ao registado em período homólogo de 2022. Ainda assim, na reta fina de 2023, o recuo do nível de preços abrandou ligeiramente, dada a manutenção da pressão em sentido ascendente da inflação dos preços dos serviços (por exemplo, das rendas).

Inflação US e Zona Euro



Fonte: Bloomberg

Na Zona Euro a situação económica permanece bastante mais débil, quando comparada com a de EUA, mesmo num contexto em que o nível de taxas de juro não alcançou os valores observados no outro lado do Atlântico. No último trimestre de 2023, o PIB da região registou

um crescimento nulo, negativamente influenciado por uma ligeira contração da economia alemã, que permanece muito dependente do setor industrial e das exportações para a China. Desta forma, não surpreende que, num cenário de alguma fraqueza da economia chinesa e com o

setor industrial global a sofrer de uma procura abaixo do esperado, a Alemanha esteja numa situação de recessão, ainda que ténue. Acresce mencionar que a confiança dos diversos agentes económicos da zona euro situou-se, ao longo de 2023, em níveis relativamente baixos e apenas uma inflação cada vez mais reduzida, ajudada pelo gradual regresso dos preços de energia a valores não vistos desde 2021, impediu um cenário de abrandamento económico mais significativo da região.

Desta forma, após setembro, e perante o efetivo recuo das pressões inflacionistas tanto nos EUA como na zona euro, Banco Central Europeu e Reserva Federal norte-americana (FED) sinalizaram que as taxas de juro de referência teriam já atingido o pico. Adicionalmente, na reunião de

dezembro, Jerome Powel, Presidente da FED indicou que o Comité de Política Monetária tinha começado a discutir possíveis cortes das taxas diretoras, em 2024. Desta forma, o tom significativamente mais benigno assumido pela Reserva Federal e a divulgação de dados favoráveis em relação à inflação, alimentaram a expectativa de abandono da atual política monetária restritiva, o que gerou uma acentuada propensão ao risco na reta final do ano, e beneficiou tanto a componente acionista como a classe de obrigações (com a componente de dívida governamental a ter um final de ano espetacular recuperando as elevadas perdas acumuladas até outubro e escapando, desta forma, a um terceiro ano consecutivo de perdas).

Comportamento das principais classes de ativos em 2023

A pesar do enquadramento descrito, o ano de 2023 terminou com ganhos transversais a praticamente todos os índices de referência, em virtude, sobretudo, das valorizações registadas nos últimos dois meses do ano. Desta forma, o Nasdaq 100 registou o melhor ano desde 1999, enquanto o índice S&P 500 encerrou 2023 num novo máximo histórico. Também na Europa, o índice de referência Stoxx 600 evidenciou a valorização anual mais expressiva desde 2021. O mercado acionista do Japão, por sua vez, viveu o melhor ano bolsista da última década, num contexto em que se antecipa que o Banco Central do país possa começar a abandonar a atual política monetária

ultra-acomodatória e aumentar as taxas de referência pela primeira vez desde 2007. Também as geografias emergentes, apesar da *underperformance* face aos mercados desenvolvidos, encerram 2023 com um dos ganhos mais expressivos dos últimos anos: o índice de referência dos mercados acionistas emergentes valorizou mais de 6%, quebrando uma série de dois anos consecutivos de perdas. Em contraponto, o índice acionista chinês registou mais um ano de perdas (o terceiro ano consecutivo no caso da bolsa de Xangai e o quarto no caso do Hang Seng, de Hong Kong), fruto dos crescentes desafios que a economia enfrenta, sobretudo no mercado imobiliário, e que levaram as autoridades políticas

e monetárias a assumirem um total compromisso com a adoção de medidas estímulo que permitam colocar a taxa de crescimento do PIB próximo da meta de 5% definida.

Em termos sectoriais ou até individuais, não é possível ignorar o desempenho das chamadas “7 Magníficas” norte americanas (Apple, Alphabet, Microsoft, Meta, Amazon, Tesla e Nvidia) que, impulsionadas pela narrativa positiva em torno do tema da Inteligência Artificial foram as principais protagonistas de 2023, em média dobraram no ano! Destaque também para os sectores mais sensíveis ao ciclo económico – como os segmentos de consumo discricionário e retalho – que registaram também desempenhos superiores aos demais, à boleia da resiliência acima do estimado evidenciada por parte do consumidor norte-americano.

Por fim, e em contraciclo com o desempenho das demais classes de ativos, torna-se relevante mencionar o desempenho do dólar norte-americano, que registou o seu pior ano desde o início da pandemia Covid, penalizado pela expectativa de adoção de uma política monetária mais acomodatória por parte da FED em 2024. Também o crude foi um dos principais detratores de performance na componente de matérias-primas, encerrando o ano a recuar perto de 12%, mesmo depois de, em setembro, ter transacionado muito próximo dos 95\$ por barril, o nível máximo do ano, após a OPEP ter sinalizado um possível défice de oferta no quarto trimestre de 2023, e de durante outubro ter beneficiado temporariamente do conflito entre Israel e Hamas, chegando novamente a transacionar em valores próximos dos 90\$ por barril. ●

Classe dos Ativos	Índices de Referência	2023
Obrigações	Euro Treasury €	6,8%
	Euro Corporate €	7,4%
	Euro HY €	11,3%
	EM Local €	6,2%
Ações	MSCI World € - Hedged	21,1%
	MSCI EM €	5,9%
	S&P 500 € -Hedged	22,8%
	EuroStoxx 600 €	15,5%
Alternativos	Nikkei 225 € - Hedged	32,4%
	Global Hedge Fund Index €	1,0%
Matérias-primas	BBG Commodities €	-10,4%
Cambial	USD/EUR	-3,0%

Portugal: enquadramento económico

Do ponto de vista económico, no conjunto de 2023, o PIB de Portugal registou um crescimento de 2.3%, um valor que ficou acima das previsões do Ministério das Finanças (2.2%) e do Banco de Portugal (2.1%). A procura interna apresentou um contributo positivo para a variação anual do PIB, embora inferior ao observado no ano anterior, verificando-se uma desaceleração do consumo privado e do investimento. Também o contributo da procura externa (líquida) foi positivo em 2023, mas menos intenso que em 2022, tendo as exportações e as importações de bens e serviços desacelerado significativamente.

No campo político, a 7 de novembro, António Costa anunciou a sua demissão como primeiro-ministro, na sequência de uma investigação do Ministério Público a negócios relacionados com o lítio e hidrogénio e da qual faziam parte algumas pessoas próximas de si. Com a demissão de António Costa, criou-se uma situação de indefinição e crise política que levou o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, a dissolver a Assembleia da República e convocar, para 10 de março de 2024, novas eleições legislativas.

Para 2024, em termos de atividade económica, as projeções atualmente existentes, construídas com base no Orçamento de Estado (OE), apontam para um abrandamento do crescimento da economia portuguesa, refletindo o menor dinamismo dos principais parceiros

comerciais, os efeitos cumulativos da inflação e das taxas de juro crescentes. O OE para 2024 mantém assim o cenário de crescimento económico, mas mais moderado, projetando uma expansão do PIB nacional em 1,5%, um valor alinhado com as projeções do Banco de Portugal, o que reflete, sobretudo, uma redução no contributo das exportações, não compensado pelo consumo privado.

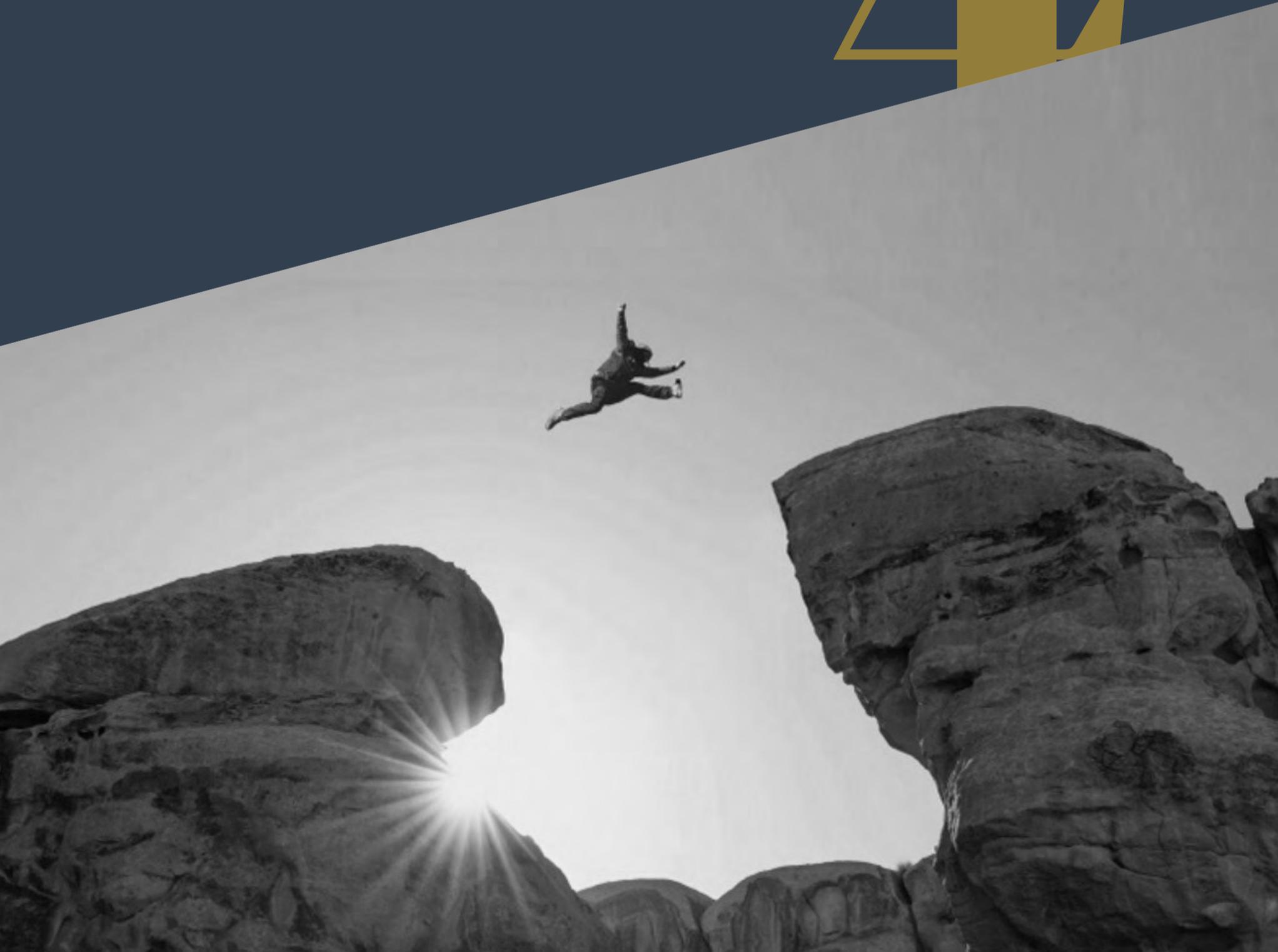
A inflação deverá continuar a reduzir-se, refletindo a evolução dos preços dos bens, sobretudo energéticos e alimentares, assistindo-se a uma redução de 8,1% em 2022 para 4,3% em 2023 e 3,3% em 2024 (OE). O mercado de trabalho, por sua vez, deverá manter a evolução favorável, em que o emprego cresce 0,8% em 2023 (1,5% em 2022) e 0,2% em 2024, de acordo com as projeções do Banco de Portugal.

Em suma, e apesar de, para 2024, se continuar a perspetivar o crescimento da economia portuguesa, é importante destacar o agravamento do enquadramento macro na zona euro com perspetivas de estagnação / contração das principais economias e a permanência dos riscos geopolíticos, sobretudo das crescentes tensões no Médio Oriente, com consequências incertas na conjuntura internacional, podem conduzir a uma deterioração mais expressiva do atual enquadramento macroeconómico, face ao antecipado pelos atuais cenários previstos no Banco de Portugal e no Orçamento de Estado. ●



Governance

4



Governance

1 Estrutura da organização, composição acionista, direito de voto, transmissão de ações e regulação

No setor financeiro, o grupo Golden é composto pelas 4 empresas principais, Golden Wealth Management – SGPS, S.A. (“GWM”), Golden Broker – Empresa de Investimento, S.A. (“Golden Broker”), Golden Wealth Management – Empresa de Investimento, S.A. (“Golden Wealth Management”) e Golden - SGF– Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“GSGF”). Além disso, existem 2 empresas que complementam o leque de serviços disponíveis, que são a Golden Wealth

Management Real Estate, Mediação Imobiliária, Unipessoal, Lda. e a Golden Wealth Management Corporate, Unipessoal, Lda.

No quadro seguinte detalha-se a composição acionista da Golden:



A GWM SGPS funciona como holding e entidade consolidante, todas as atividades operacionais são realizadas pela Golden Wealth Management, respetivamente consultoria e gestão de carteiras, pela Golden Broker, respetivamente consultoria, gestão de carteiras, registo e depósito de valores mobiliários, receção, transmissão e execução de ordens por conta de terceiros, e pela GSGF, respetivamente gestão de fundos de pensões. A seguir, detalha-se a estrutura orgânica da GWM SGPS, Golden Wealth Management e da Golden Broker, sendo que para o detalhe da GSGF deverá ser consultado o respetivo Relatório & Contas.

A GWM SGPS, Golden Wealth Management e Golden Broker têm o seu capital social integralmente subscrito e realizado, representado ações nominativas tituladas ou escriturais cada uma com o valor nominal de 5 euros, todas com os mesmos direitos e deveres e não admitidas à negociação.

Não existem limites estatutários ao exercício de voto, sendo que, para a Golden Wealth Management, a cada 100 ações é atribuído um voto e o titular deverá ter as ações averbadas em seu nome. Igualmente não existem acordos parassociais que limitem o exercício de voto. No caso da Golden Broker e GWM, a cada mil euros é atribuído um voto.

Quanto à transmissibilidade das ações, existe um direito de preferência estatutário pelos acionistas na situação de transmissão entre vivos, exceto se o transmitente ou transmissário for a própria sociedade. Este direito de preferência cessará se e quando a sociedade tiver o capital aberto a investimento público.

Não existem acordos parassociais que limitem a transmissibilidade de ações. A Golden Wealth Management e a Golden Broker são consideradas empresas de investimento, estando autorizadas, registadas e supervisionadas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM").

A GSGF está autorizada, registada e supervisionada pela ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros.

De acordo com a lei, a Golden Wealth Management e a Golden Broker fazem parte do Sistema de Indemnização aos Investidores. ●

2 Órgãos Sociais e comissões/comités

A GWM SGPS, a Golden Wealth Management e a Golden Broker têm como órgãos sociais estatutários a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal (no caso da GWM SGPS, Fiscal Único). O mandato dos órgãos sociais é de 4 anos e simultâneo.

2.1. Assembleia Geral

As Assembleias Gerais quanto à sua convocação e funcionamento regem-se pelo disposto nas regras gerais de direito aplicáveis às sociedades anónimas, existindo uma Mesa da Assembleia Geral composta por um Presidente e por um Secretário. O exercício do direito de voto foi mencionado anteriormente. Quanto às deliberações acionistas que só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, na Golden Wealth Management está estatutariamente previsto que a dissolução da sociedade necessita do voto de acionistas que representem mais de dois terços do capital social (na Golden Broker e na GWM não existe este limite estatutário).

Nos termos da lei geral, a Assembleia Geral é dirigida pela Mesa da Assembleia Geral, sendo esta composta pelo Presidente (Dr. Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha) e pelo Secretário (Dra. Mariana da Silva Esteves).

2.1. Conselho de Administração

Para o Conselho de Administração, as três sociedades adotaram uma estrutura de governo de natureza monista, em que o órgão de administração é exclusivamente

o Conselho de Administração e que é composto por um Presidente e por vários vogais (um a seis, no caso da Golden Wealth Management e da GWM, ou pelo menos dois no caso da Golden Broker). Os membros do Conselho de Administração são eleitos e substituídos pela Assembleia Geral, de acordo com as normas gerais do Código das Sociedades Comerciais, e com observância do regime especial previsto no Código dos Valores Mobiliários que impõe, nomeadamente, a aprovação prévia dos membros pela Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários.

Os membros do Conselho de Administração são os que a seguir se identificam, assinalando o respetivo percurso profissional:

António Nunes Da Silva

Presidente do Conselho de Administração

Desde 2019

Presidente do Conselho de Administração das empresas GWM, SGPS, S.A., Golden Wealth Management - EI, S.A., Golden Broker - EI, S.A. e Golden SGF - SGFP S.A.

Desde 2017

Administrador não executivo da Golden - SGF Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A.

Desde 2016

Administrador das empresas GWM, SGPS, S.A., Golden Wealth Management - EI, S.A. e Golden Broker - EI, S.A.

2004-2013 – Barclays Bank

- 2013 Head of Distribution Portugal, Espanha, França, Itália e Emirados Árabes Unidos European Retail and Business Bank

(EMERBB) | Membro da Comissão Executiva Ibérica

- 2012 Chief Sales Officer Iberia (Espanha e Portugal) | Membro da Comissão Executiva Ibérica
- 2010-2012 Chief Marketing & Sales Officer Portugal | Membro da Comissão Executiva Portugal
- 2004-2010 Chief Sales Officer Portugal | Membro da Comissão Executiva Portugal

2001-2004 – Banco Comercial Português

- Diretor

1991-2001 – Banco Pinto & Sottomayor

- 1995-2001 Diretor Comercial e Diretor Regional
- 1991-1995 Diretor de Agência

Sérgio Silva

Administrador

Desde 2000

Chief Investment Officer da Golden Wealth Management

Desde 2013

Administrador das empresas GWM, SGPS, S.A., Golden Wealth Management - EI, S.A. e Golden Broker - EI, S.A.

2007 - Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG)

Professor Auxiliar Convidado na disciplina de “Produtos e Mercados de Dívida” do curso de Mestrado em Finanças e a disciplina “Derivados de Taxa de Juro” do curso pós-graduação em Análise Financeira do IDEFE.

2006 - Bolseiro FCT

2000-2006 - Universidade Portucalense – Infante D. Henrique

Professor Auxiliar Convidado (Departamento de Economia), nas disciplinas de “Mercados Financeiros” (desde 1997), “Econometria” (desde 1999); “Instrumentos Financeiros Derivados” e “Finanças Internacionais” (desde 2004).

2001-2006 - Instituto Superior de Administração e Gestão (ISAG)

Professor Adjunto convidado, na disciplina de “Mercados Financeiros” da licenciatura de gestão, e do módulo “Avaliação de Instrumentos Financeiros” da Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças

João Correia De Matos

Administrador

Desde 2003

Administrador das empresas GWM, SGPS, S.A., Golden Wealth Management - EI, S.A. e Golden Broker - EI, S.A.

2012-2013 - PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A.

Administrador no Conselho de Administração

2005-2013 - InovCapital – Sociedade de Capital de Risco, S.A

Administrador no Conselho de Administração

2003-2005 - Opex – Sociedade Gestora de Mercado de Valores Mobiliários, S.A

Vogal da Direção

1998-2002 - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A

Presidente e depois Vice-Presidente do Conselho de Administração da Interbolsa

2000-2002 - European Central Securities Depositories Association

Auditor e depois Vice-Presidente

1995-1998 - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)

Vogal do Conselho Diretivo

1988-1995 - Bolsa de Valores do Porto (BVP)

Jurista e a partir de final de 1990 Diretor de Operações

2.3. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem um mandato de duração idêntico ao dos restantes órgãos sociais, e os seus membros (Presidente, dois vogais, idênticos e um Suplente), são os que a seguir se identificam, assinalando o respetivo percurso profissional:

Pedro Pimentel

Presidente do Conselho Fiscal

Desde 2003 -AESE

Membro da Direção e CFO, responsável pelas atividades no Porto e pela relação com a ASM (Angola School of Management – Angola)

2015-2019 - BCG

Administrador Independente; Presidente da Comissão de Risco

2013-2016 - Caixa Geral de Depósitos, SA
Vogal, não executivo, do Conselho de Administração; Membro da Comissão de Risco

1997-2002 - PRIME – Consultores de Empresas

Diretor Geral

Cargos Académicos:

- Diretor do Programa PADE da AESE (1997-2002)
- Membro do Comité para MBA Executivo do EFMD.
- Assistente da Área de Produção e Sistemas da Unidade de Engenharia da Universidade do Minho (1987-1989)
- Assistente Estagiário da Faculdade de Engenharia, Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade do Porto (1983-1987)

1997 - Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa
Doutoramento em Economia

1987 - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
Mestrado em Engenharia Estrutural

1983 - Escola Técnica Superior de Engenheiros Aeronáuticos da Universidade Politécnica de Madrid
Licenciatura em Engenharia Aeronáutica

André Miranda

Vogal do Conselho Fiscal

Desde 2018 - Pinto Ribeiro, Miranda, André, Antunes & Associados – Sociedade de Advogados SPRL
Sócio fundador e administrador

2013-2018

Fundador da André, Miranda e Associados, da qual foi sócio administrador

2011-2013

Advocacia em prática individual

2010-2011 - Ministério da Justiça

Diretor na Direção-Geral da Política de Justiça, com responsabilidade pela direção e coordenação do Planeamento Legislativo do Ministério da Justiça e das Estatísticas da Justiça

2005-2010 - Ministério dos Assuntos Parlamentares

Chefe do Gabinete do XVIII Governo Constitucional e adjunto e Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros do XVII Governo Constitucional

Desde 2005 – Ordem dos Advogados

2003-2008 - Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa
Licenciatura e Mestrado em Direito

Outros cargos

- É membro da International Bar Association (IBA).
- É árbitro no Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD)

Maria Do Céu Godinho

Vogal do Conselho Fiscal

ROC inscrito na OROC com o nº 1420 e na CMVM com o nº 20161030
Contabilista Certificado inscrito na OCC com o nº 3278

Desde 2010

Partner da Mc Godinho & Associados, SROC, Lda.

Desde 2014

Consultor financeiro e fiscal na sociedade de advogados MBS Advogados

De 2007-2010

Manager da Auren Auditores Associados, SROC, S.A.

De 1996-2007

Exercício de funções de auditoria nem como de contabilista certificado em várias sociedades

Licenciatura em Auditoria pelo IPA, Licenciatura em Contabilidade e Administração pelo ISCAL, Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa;

Pós-Graduação em Contencioso Administrativo e Fiscal, Pós-Graduação em Fiscalidade, Pós-Graduação em Corporate Finance, todas pela Faculdade de Direito de Lisboa

Paulo Magalhães e Silva

Suplente do Conselho Fiscal

Desde 2002 - Magalhães e Silva, Velloso Ferreira, Brochado e Associados

Advogado da sociedade de advogados desde a constituição em 2002, de que foi fundador e é sócio administrador.

Desde 1990 - Ordem dos Advogados

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2.4. Revisor oficial de contas

O Revisor Oficial de Contas é a Luís Miguel Damas & Associados – SROC, Lda. (membro da Allinial), representada por Luís Miguel Damas, tendo como suplente José Carlos Nogueira Faria e Matos.

2.5. Comissões / Comitês

As Comissões/Comitês existentes resultam de deliberação aprovada pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

a) Comissão de Seleção, Avaliação e Remunerações

Na Golden Wealth Management e na Golden Broker, a Comissão de Seleção, Avaliação e Remunerações (“CSAR”), o qual faz parte do documento “Política Interna de Seleção, Avaliação da Adequação e de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais” aprovada pelas respetivas Assembleias Gerais em março de 2016.

Os membros dos órgãos os sociais abrangidos pela CSAR são os Administradores e Conselho Fiscal, bem como, para os titulares de funções essenciais, o responsável do Compliance e do controlo de risco. A CSAR é composta por 3 membros, respetivamente o Presidente, Pedro Quintela (independente), e dois vogais, Fernando Pereira e Alfredo Pinto Menezes (ambos acionistas) e o seu modo de funcionamento está descrito no documento anteriormente mencionado, sendo as reuniões formalizadas em atas assinadas pelos presentes. Este documento é divulgado em cada Relatório de Gestão anual, podendo ser consultado diretamente através do site na internet de cada empresa.

A CSAR tem as seguintes competências:

1. Proceder à seleção e avaliação previstas na “Política Interna de Seleção, Avaliação da Adequação e de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais”;
2. Proceder à fixação da remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização tendo presente a política constante do documento anterior;
3. Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração e/ou a Assembleia Geral no preenchimento das vagas ocorridas nos órgãos sociais e/ou na chefia das áreas essenciais da empresa;
4. Auxiliar o Conselho de Administração no processo de avaliação e de fixação das remunerações dos responsáveis das áreas essenciais da empresa.

b) Comité de Investimentos

Atendendo à relação de grupo existente entre a GB e a Golden Wealth Management («GWM»), as funções afetas ao Comité de Investimentos são exercidas preferencialmente pelo Comité de Investimentos da GWM e no âmbito deste, aplicando-se, com as devidas adaptações, as competências, modo de funcionamento e composição estão definidos em documento próprio denominado “Termos de Referência” do Comité de Investimentos da GWM, Sem prejuízo, a GB igualmente tem instituído um Comité de Investimentos específico da GB, que é um órgão interno criado por deliberação do Conselho de Administração. Este Comité de Investimentos específico é presidido pelo Administrador com a supervisão dos Investimentos (CIO – Chief Investment Officer) e é composto por dois membros da GB, respetivamente responsável da Sala de Mercados e responsável das estratégias de investimento. O Comité de Investimentos específico reúne sempre que para tal for convocado pelo seu Presidente e as reuniões são formalizadas em atas assinadas pelos presentes. O Comité de Investimentos específico tem as seguintes competências:

- Apreciar, avaliar e decidir alterações nas estratégias de investimento ativas ;
- Analisar e decidir novas estratégias de investimento no âmbito da gestão de carteiras ;

- Appreciar outros assuntos que sejam apresentados pelo CIO e/ou Conselho de Administração

O Comitê de Investimentos tem as seguintes competências:

1. Analisar e discutir os dados macroeconômicos;
2. Analisar e discutir a evolução dos mercados;
3. Decidir a alocação de ativos (asset allocation), de acordo com as subclasses consideradas na definição dos respectivos benchmarks;
4. Validação da materialização do asset allocation nas carteiras-tipo por perfil de risco;
5. Comparação do asset allocation com um grupo alargado de empresas de investimento de referência, nacionais e internacionais;
6. Appreciar e decidir novas ideias de investimento;
7. Acompanhar as ideias de investimento em curso;
8. Analisar e decidir novas estratégias de investimento no âmbito da gestão de carteiras;
9. Analisar as rentabilidades mensais das carteiras-tipo por perfil de risco, incluindo a comparação com os respetivos benchmark e concorrência;
10. Analisar as rentabilidades mensais das estratégias de investimento sob gestão, por perfil de risco, incluindo a comparação com os respetivos benchmark e concorrência;
11. Definição dos temas a abordar no âmbito da atividade de aconselhamento financeiro;
12. Appreciar outros assuntos que sejam propostos pelo Conselho de Administração ●

3 Compliance, prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo

As matérias relativas ao Compliance e à Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo são de importância fundamental, em especial para as entidades que atuam no setor financeiro.

Neste âmbito, a Golden Wealth Management e a Golden Broker cumprem com os seguintes procedimentos:

- a) Existe um Regulamento Interno, aplicável a todos os membros dos órgãos sociais e colaboradores, que define nomeadamente regras de conduta, diligência profissional,

- confidencialidade, prevenção de conflitos de interesse, prevenção de operações de branqueamento de capital, organização interna (abrangendo a indicação de Responsável pelo Sistema de Controlo de Cumprimento (Compliance), e a criação de um Sistema de Controlo Interno) e o tratamento das reclamações de clientes.
- b) É elaborado anualmente e enviado para as entidades reguladoras, um Relatório de Controlo Interno, onde nomeadamente se descreve a estratégia de negócios prosseguida, a organização interna com indicação das áreas funcionais, unidades de estrutura relevantes e respetivos responsáveis, medidas tomadas para corrigir ou prevenir eventuais deficiências detetadas, bem como a gestão de risco implementada inerente às atividades de gestão de carteiras.
- c) É elaborado anualmente e enviado para as entidades reguladoras, um relatório específico sobre o sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo.
- d) É elaborado anualmente e enviado as entidades reguladoras, um questionário de autoavaliação em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo. ●

Atividade

5

A Golden Broker continua a exibir uma estrutura financeira sólida já que termina o ano de 2023 com um rácio de fundos próprios totais de 26,74%.

Nos termos da regulamentação aplicável, à data de 31 de dezembro de 2023 os requisitos de fundos próprios mínimos da Golden Broker eram de 251.998,96 Euros, sendo que o nível de fundos próprios apurados foi de 892.217,78 Euros, o que implica um excesso de fundos próprios de 640.218,83 Euros.

Proposta de aplicação de resultados

6



Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe a aplicação do resultado líquido positivo relativo ao exercício de 2023 no montante de 1.025.900 Euros da seguinte forma: 400.900 Euros para Resultados Transitados e 625.000 Euros para distribuição de dividendos, sendo adicionalmente confirmado o bônus de balanço para colaboradores e Administradores no valor de 66.950,00 Euros (sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta euros), já incluídos no apuramento do resultado líquido do exercício.



Perspetivas Futuras

7



Perspetivas Futuras

Faz parte do nosso ADN encontrar soluções inovadoras de investimento, mantendo o equilíbrio entre a tradição dos serviços personalizados e a necessidade de inovação constante, compreendendo os objetivos e as necessidades específicas de cada um dos nossos Clientes.

As nossas recomendações, de estar sempre investido no mercado e a diversificação pelas várias classes de ativos, continuarão a ser centrais.

Continuaremos a reforçar o nosso posicionamento nos mercados privados, nos mercados não líquidos, como forma de reduzir a volatilidade e aumentar os retornos a médio e longo Prazo.

Iremos expandir a nossa oferta de serviços, com a visão estratégica da criação de valor sustentável para os nossos clientes.

Juntos vamos mais longe!



Demonstrações Financeiras



Índice

Demonstrações Financeiras

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração das alterações no Capital Próprio

Demonstração de Fluxos de Caixa

ANEXOS

1. **Introdução**
2. **Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**
3. **Principais políticas contabilísticas**
 - 3.1. Bases de apresentação
 - 3.2. Outros instrumentos financeiros
 - 3.3. Ativos fixos tangíveis
 - 3.4. Ativos intangíveis
 - 3.5. Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis
 - 3.6. Imposto sobre o rendimento
 - 3.7. Clientes e outros créditos a receber
 - 3.8. Provisões
 - 3.9. Rédito
 - 3.10. Juízos de valor e principais fontes de incerteza associadas a estimativas
 - 3.11. Acontecimentos subsequentes
4. **Fluxos de caixa**
5. **Alterações de políticas contabilísticas e correções de erros**
6. **Partes relacionadas**
 - 6.1. Relacionamentos com empresas-mãe
 - 6.2. Remunerações do pessoal-chave de gestão e de fiscalização
 - 6.3. Transações entre partes relacionadas
7. **Ativo fixo tangível**
8. **Ativo intangível**
9. **Ativos financeiros detidos para negociação**
10. **Outros ativos financeiros**
11. **Imposto sobre o rendimento**
12. **Clientes**
13. **Outros créditos a receber**
14. **Diferimentos**
15. **Capital subscrito**
16. **Reservas legais**
17. **Outras reservas**
18. **Resultados transitados**
19. **Provisões e Passivos Contingentes**
20. **Fornecedores**
21. **Estado e outros entes públicos**
22. **Outras dívidas a pagar**
23. **Rédito**
24. **Fornecimentos e serviços externos**
25. **Gastos com o pessoal**
26. **Aumentos/reduções de justo valor**
27. **Outros Rendimentos**
28. **Outros gastos**
29. **Gestão dos riscos financeiros**
30. **Informações exigidas por diplomas legais**
31. **Compromissos e contingências**
32. **Eventos Subsequentes**

Balço	Dezembro (euros)		
	Nota	2023	2022
ATIVO			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	19 100	3 900
Ativos intangíveis	8	3 995	5 110
Outros ativos ganhos	10	7 905	7 360
Ativos por impostos diferidos		-	-
Total ativo não corrente		31 000	16 370
Corrente			
Clientes	12	1 050 744	468 912
Estado e outros entes públicos	21	27 536	290
Outros créditos a receber	13	1 795 763	2 418 486
Diferimentos	14	33 522	18 804
Ativos financeiros detidos para negociação	9	-	-
Outros ativos financeiros	10	274 876	303 352
Caixa e depósitos bancários	4	25 231 113	23 906 098
Total ativo não corrente		28 413 554	27 115 942
TOTAL DO ATIVO		28 444 554	27 132 312
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito	15	350 000	350 000
Outros instrumentos de capital próprio		50 000	50 000
Reservas legais	16	281 691	219 357
Resultados transitados	18	214 797	214 935
Resultado líquido do período		1 025 901	462 334
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1 922 389	1 296 626
PASSIVO			
Não Corrente			
Provisões	19	-	-
Corrente			
Fornecedores	20	301 055	140 516
Estado e outros entes públicos	21	38 586	33 926
Outras dívidas a pagar	22	26 179 320	25 661 244
Diferimentos	14	3 204	-
TOTAL DO PASSIVO		26 522 165	25 835 686
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		28 444 554	27 132 312

Demonstração dos Resultados

	Dezembro (euros)		
	Nota	2023	2022
Vendas e serviços prestados	23	2 721 758	2 107 724
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e emp. conjuntos	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	24	(1 322 812)	(1 185 230)
Gastos com o pessoal	25	(726 999)	(384 513)
Provisões (aumentos/reduções)	19	-	-
Aumentos/ reduções de justo valor	26	(3 102)	(4 382)
Outros rendimentos	27	609 026	57 428
Outros gastos	28	(93 388)	(83 031)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 184 483	507 996
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	7/8	(10 207)	(6 046)
		(10 207)	(6 046)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 174 276	501 950
Juros e rendimentos similares obtidos	23	3 698	3 710
Juros e gastos similares suportados		(878)	(34 118)
Resultados antes de impostos		1 177 096	471 542
Imposto sobre o rendimento do período	11	(151 195)	(9 208)
Resultado líquido do período		1 025 901	462 334

O Conselho de Administração

Contabilista Certificado



Demonstração das Alterações no Capital Próprio

	Capital subscrito	Outros Inst Capital PP	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitado	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição a 1 de janeiro de 2022	350 000	50 000	204 704	-	214 935	146 534	966 173
Alterações no período	-	-	-	-	-	-	-
Primeira adoção de novo referencial contabilístico							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	14 653	-	-	(146 534)	(131 881)
	-	-	14 653	-	-	(146 534)	(131 881)
Resultado líquido do período						462 334	462 334
Resultado integral	-	-	14 653	-	-	315 801	330 453
Posição a 31 de dezembro de 2022	350 000	50 000	219 357	-	214 935	462 334	1 296 626
Alterações no período	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			62 334		(142)	(462 334)	(400 139)
	350 000	50 000	281 691	-	(142)	(462 334)	219 218
Resultado líquido do período						1 025 901	1 025 901
	-	-	-	-	-	563 567	563 567
Posição a 31 de dezembro de 2023	350 000	50 000	281 691	-	214 797	1 025 901	1 922 389

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Dezembro (euros)		
	Notas	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		3 319 642	1 649 703
Pagamentos a fornecedores		(1 158 793)	(886 844)
Pagamentos ao pessoal		(813 047)	(555 432)
Caixa gerada pelas operações		1 347 802	207 427
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/ pagamentos		(295 545)	(111 307)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		1 052 257	96 120
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(23 062)	(3 292)
Ativos intangíveis		(6 668)	-
Investimentos Financeiros		(25 560)	(202 203)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Investimentos Financeiros		50 000	-
Juros e rendimentos similares		4 631	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(659)	(205 495)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Distribuição de dividendos		(531 881)	-
Empréstimos concedidos empresa-mãe		(200 000)	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(731 881)	-
Variação de caixa e seus equivalentes			
Efeitos das diferenças de câmbio		319 718	(109 376)
Caixa e seus equivalentes no início do período		-	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período		450 682	560 058
		770 400	450 682
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa		1 132	622
Descobertos bancários		-	-
Depósitos bancários		769 268	450 060
Outras aplicações de tesouraria		-	-
	4	770 400	450 682



Anexos

1. Introdução

A Golden Broker –Empresa de Investimento, S.A. (“Golden Broker” ou “Sociedade”) foi constituída por escritura pública de 4 de abril de 2003. A Sociedade tem por objeto a receção, transmissão e execução de ordens dos investidores para subscrição ou transação de valores mobiliários, a gestão de carteiras de valores mobiliários pertencentes a terceiros, a consultoria para investimento em valores mobiliários, abertura, movimentação, utilização e controlo das contas de depósito de valores mobiliários titulados e de registo de valores mobiliários escriturais, bem como a prestação de serviços relativos aos direitos inerentes aos mesmos valores, a colocação em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e a prestação de serviços conexos, legalmente consentidos às sociedades financeiras de corretagem. A Sociedade tem a sua sede social na Avenida da Boavista, 2427/29, no Porto.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada no ambiente económico em que a Sociedade opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião a 15 de maio de 2024. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração é de opinião que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa, de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através de IFRS. ●

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade. ●

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas, segundo o princípio do custo histórico e no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as IFRS.

Adicionalmente, ocorreram em 2023 um conjunto de alterações às IAS/IFRS, as quais apresentamos de seguida, que não tiveram qualquer impacto nas políticas contabilísticas ou nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2023.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023:

a. IAS 1, 'Divulgação de políticas contabilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de

políticas contabilísticas. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

b. IAS 8, 'Divulgação de estimativas contabilísticas'. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objectivo(s) de uma política contabilística. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

c. IFRS 17, 'Contratos de seguro' Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/ evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no re/conhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige

que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prêmios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “*General measurement model*” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prêmios – ou “*Premium allocation approach*” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “*Variable fee approach*” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

- d. IFRS 17**, ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adopção de um “*overlay*” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique

os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

- e. IAS 12**, ‘Imposto diferido relacionado com activos e passivos associados a uma única transação’. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.
- f. IAS 12** ‘Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois’. Na sequência da implementação das regras do *Global Anti-Base Erosion* (“GloBE”) da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre

ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia já endossou:

a. IAS 1, 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis

no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

b. IFRS 16, 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/ (perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Apesar destas normas já terem sido aprovadas/endossadas pela União Europeia, as mesmas ainda não foram adoptadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2023, dado que a sua aplicação não é ainda obrigatória.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, mas que a União Europeia ainda não endossou:

a. IAS 7 e IFRS 7, 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

b. AS 21 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta

alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

3.2. Outros instrumentos financeiros

Por definição um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro numa entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio noutra entidade. Esta definição abarca um vasto conjunto de rubricas, mas neste ponto vamos exclusivamente considerar, no que respeita à Sociedade, as seguintes espécies: instrumentos financeiros detidos para negociação (ações e obrigações cotadas em mercado regulamentado), investimentos financeiros em fundos de investimento imobiliário cotados em mercado regulamentado e investimentos financeiros detidos até à maturidade.

Os instrumentos financeiros detidos para negociação são registados, inicialmente, pelo respetivo custo de aquisição, não se colocando a necessidade da mensuração em momento subsequente à compra dado que, normalmente, permanecem na Sociedade durante um período muito curto, entre as datas de compra e de venda. No entanto, se esta classe de ativos

existir em carteira à data de relato, os mesmos são mensurados ao justo valor, sendo a diferença encontrada reconhecida em resultados. O justo valor é o valor da cotação do ativo financeiro, num mercado regulamentado, à data de relato.

Os investimentos financeiros em fundos de investimento imobiliário são registados, inicialmente, pelo respetivo custo de aquisição e, subsequentemente, mensurados ao justo valor em cada data de relato, sendo a diferença encontrada reconhecida em resultados. O justo valor é o valor da cotação do ativo financeiro, num mercado regulamentado, à data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas. Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminuir e tal diminuição puder ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

Não foram apuradas depreciações por componentes. As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de “ativos fixos tangíveis” e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	8-10
Equipamento informático	4
Obras em instalações alheias	5

No âmbito do ativo fixo tangível considera-se que os artigos de decoração e obras de arte não são suscetíveis de depreciação.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo deduzido das amortizações acumuladas. As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em regime de duodécimos, e em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	8-10
Equipamento informático	4
Programas de computador	3-5

3.5. Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Considerando as características do ativo fixo tangível e intangível e o seu pequeno significado, não se justifica efetuar a análise com o objetivo de reconhecimento de eventuais perdas por imparidade, na medida em que eventuais ajustamentos revelar-se-iam materialmente irrelevantes.

3.6. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis; porém, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de

relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Pelas diferenças temporárias derivadas da aplicação do método da equivalência patrimonial ao investimento financeiro na subsidiária, não se estão a constituir ativos ou passivos por impostos diferidos, por se verificarem as exceções previstas nos parágrafos 36 e 41 da NCRF 25 ao princípio do reconhecimento dos passivos e ativos por impostos diferidos atrás expresso.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato. A taxa de derrama não foi considerada para efeitos de cálculo dos impostos diferidos. No exercício económico de 2023, não se registaram diferenças temporárias tributáveis, pelo que não existiram situações geradoras de reconhecimento de impostos diferidos.

3.7. Clientes e outros créditos a receber

As contas acima não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.8. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando se verificarem as seguintes condições cumulativas: a Sociedade tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, ser provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

A provisão que se encontra constituída em 31 de dezembro de 2023, corresponde ao valor presente da obrigação resultante do facto de a sociedade garantir determinadas taxas de rentabilidade/valorização em certos produtos da gama PPR. A mensuração em cada ano é efetuada pelo valor descontado da diferença entre o montante do compromisso e o da valorização estimada dessas unidades de participação, tendo em conta uma taxa de juro conservadora, repartida pelo número médio de anos de vencimento da obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.9. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. Relativamente a esta Sociedade, o rédito pode ser proveniente da prestação de serviços, de juros e de dividendos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento do serviço à data de

relato, desde que o respetivo montante possa ser mensurado com fiabilidade e ser provável que os benefícios económicos futuros a ele associados fluam para a Sociedade. Foram reconhecidos em resultados os seguintes tipos de prestações de serviços:

- Comissões de subscrição, comissões de gestão e comissões de reembolso, auferidas pelos serviços prestados aos fundos, na qualidade de Sociedade gestora;
- Remuneração pelo apoio na gestão de fundos de pensões, cujas sociedades gestoras são terceiros.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja possível que benefícios económicos fluam para a Sociedade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito de dividendos é reconhecido quando é estabelecido o direito da Sociedade receber o correspondente montante.

3.10. Juízos de valor e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas em termos de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data da aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data da aprovação das

demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas mesmas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por esse motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão, poderão diferir das correspondentes estimativas.

a. Provisões: a quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar uma obrigação presente à data do balanço;

b. Justo valor dos investimentos

financeiros: o justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

c. Recuperabilidade de saldos devedores

de clientes e outros devedores: as perdas por imparidade relativas a saldos devedores são baseadas na avaliação efetuada pela GWM EI quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores incluindo o fator de atualização financeira (à taxa de juro original efetiva ou que resultaria no momento do reconhecimento inicial do ativo em causa). Existem determinadas circunstâncias e factos que podem

alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

3.11. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais. ●

4. Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e seus equivalentes” inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Estão incluídos na rubrica “Outros recebimentos/pagamentos”, os fluxos de caixa provenientes das compras e vendas dos ativos financeiros, relatados numa base líquida em resultado do facto de serem de rápida rotação.

	2023	2022
Numerário		
Caixa	1 132	622
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	769 268	450 060
Depósitos a prazo		
Caixa e seus equivalentes	770 400	450 682
Ap. Sociedade em inst. crédito	24 460 713	23 455 416
Caixa e equivalentes de caixa (ativo)	25 231 113	23 906 098

5. Alterações de políticas contabilísticas e correções de erros

Não se verificaram alterações de políticas contabilísticas relativamente ao ano anterior. ●

6. Partes relacionadas

6.1. Relacionamentos com empresas-mãe

Considerando a atual distribuição do capital, existe um acionista desta Sociedade que, por si só, detém o controlo, ou seja, o poder de gerir as suas políticas financeiras e operacionais. O capital encontra-se totalmente detido (100%) pela empresa Golden Wealth Management, S.G.PS, S.A.

6.2. Remunerações do pessoal-chave de gestão e de fiscalização

A gestão da Golden Broker pertence ao Conselho de Administração quer no que diz respeito ao ano de 2023 quer de 2022.

Os administradores auferiram uma remuneração fixa mensal e os membros do Conselho Fiscal foram remunerados através de senhas de presença.

Os gastos com remunerações e outros benefícios de curto prazo do pessoal-chave de gestão, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, são os seguintes:

	2023	2022
Remunerações	172 474	156 436
Senhas de presença	5 400	-
	177 874	156 436

6.3. Transações entre partes relacionadas

Dando cumprimento ao n.º 5 do artigo 447.º do código das sociedades comerciais, os membros dos órgãos de administração são titulares das ações da sociedade ou de domínio e efetuaram as seguintes transações durante o ano de 2023.

Os principais saldos mantidos com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2023 eram os seguintes:

	2023					
	GWM EI	GWM SGPS	GLD	GSGF	Vintage	IMF
Saldos de clientes	147 465	-	-	24 732	-	-
Saldos de fornecedores	(378 289)	-	(12 300)	-	(3 163)	(147)
Saldos de devedores e credores por acréscimos	-	-	-	-	-	-
Saldos de outros devedores e credores	-	174 520	-	1 101	-	-
	(230 824)	174 520	(12 300)	25 833	(3 163)	(147)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as transações realizadas com empresas relacionadas, foram como se segue:

	2023							
	Solid	GWM EI	GSGF	Vintageburgo	Vasco Freitas	GWM SGPS	GLD	IMF
Rendas e Aluguers	(72 000)	-	-	-	-	-	-	-
Cedências de pessoal (líquido)	-	(211 108)	35 147	-	-	-	-	-
Comissões suportadas	-	-	-	(3 636)	(12 983)	-	-	(1 191)
Juros suportados	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços especializados	-	-	-	-	-	-	(120 000)	-
Comissões recebidas	-	192 576	282 790	-	-	-	-	-
	(72 000)	(18 532)	317 937	(3 636)	(12 983)	-	(120 000)	(1 191)

Os principais saldos mantidos com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2022 eram os seguintes:

	2022					
	GWM EI	GWM SGPS	GLD	GSGF	Vintage	IMF
Saldos de clientes	11 368	-	-	14 201	-	-
Saldos de fornecedores	(140 420)	-	(6 765)	-	(602)	-
Saldos de devedores e credores por acréscimos	-	-	-	-	-	-
Saldos de outros devedores e credores	-	(6 466)	-	5 924	-	-
	(129 052)	(6 466)	(6 765)	20 125	(602)	-

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as transações realizadas com empresas relacionadas, foram como segue:

	2022							
	Solid	GWM EI	GSGF	Vintageburgo	Vasco Freitas	GWM SGPS	GLD	IMF
Rendas e Aluguers	(72 000)	-	-	-	-	-	-	-
Cedências de pessoal (líquido)	-	(17 463)	8 127	-	-	-	-	-
Comissões suportadas	-	-	-	(5 691)	(14 218)	-	-	(2 043)
Juros suportados	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços especializados	-	-	-	-	-	-	(120 000)	-
Comissões recebidas	-	169 115	224 605	-	-	-	-	-
	(72 000)	151 652	232 732	(5 691)	(14 218)	-	(120 000)	(2 043)

7. Ativo fixo tangível

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2023								
	Obras	Mob. e material	Máq. e Ferramentas	Eq. Inform.	Eq. Transmissão	Equip. Ambiente	Equip. Segurança	Património	Total
Quantia bruta escriturada inicial	294 634	35 597	-	168 139	31 330	5 549	1 865	192	537 306
Amortizações acumuladas iniciais	(294 634)	(35 597)	-	(164 431)	(31 330)	(5 549)	(1 865)	-	(533 407)
Aquisições	-	-	-	18 872	-	-	-	-	18 872
Amortizações do exercício	-	-	-	(3 671)	-	-	-	-	(3 671)
Saldo final líquido	-	-	-	18 909	-	-	-	192	19 100

	2022								
	Obras	Mob. e material	Máq. e Ferramentas	Eq. Inform.	Eq. Transmissão	Equip. Ambiente	Equip. Segurança	Património	Total
Quantia bruta escriturada inicial	294 633	35 597	-	165 649	31 330	5 549	1 865	192	534 816
Amortizações acumuladas iniciais	(294 633)	(35 597)	-	(163 494)	(31 330)	(5 549)	(1 865)	-	(532 469)
Aquisições	-	-	-	2 490	-	-	-	-	2 490
Amortizações do exercício	-	-	-	(937)	-	-	-	-	(937)
Saldo final líquido	-	-	-	3 708	-	-	-	192	3 900

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas, conforme divulgação na nota 3.3. As depreciações do exercício, no montante de €3.671 (€937 em 2022), foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização”. A aquisição de equipamento administrativo está relacionada com a compra de computadores.

Não se verificaram abates no ativo tangível no ano de 2023.

Não existem ativos fixos tangíveis com perdas de imparidade. ●

8. Ativo intangível

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Descrição	2023	
	Programas computador	Total
Quantia bruta escriturada inicial	115 954	115 952
Amortizações acumuladas iniciais	(109 416)	(109 416)
Aquisições	3 995	3 995
Amortizações do exercício	(6 537)	(6 537)
Saldo final líquido	3 995	3 995

Descrição	2022	
	Programas computador	Total
Quantia bruta escriturada inicial	114 526	114 526
Amortizações acumuladas iniciais	(104 306)	(104 306)
Aquisições	-	-
Amortizações do exercício	(5 108)	(5 108)
Saldo final líquido	5 110	5 110

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas, conforme divulgação na nota 3.4. As amortizações do exercício, no montante de €6 537 (€5 109 em 2022), foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização”.

As aquisições ocorridas durante o exercício de 2023, referem-se a faturas relacionadas com fornecedores de equipamento informático.

Não existem ativos intangíveis com perdas de imparidade. ●

9. Ativos financeiros detidos para negociação

A rubrica de “Ativos financeiros detidos para negociação” encontra-se registada pelo justo valor, mensurada de acordo com a respetiva cotação de mercado ativo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 não existem ativos desta natureza a reportar. ●

10. Outros ativos financeiros

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 o movimento ocorrido nas rubricas “Outros ativos financeiros”, foi o seguinte:

	Métodos de mensuração 31-12-2023	
	Justo Valor	Total
Saldo inicial	303 351	303 351
Aquisições	24 930	24 930
Alienações	(50 047)	(50 047)
Outras variações	(3 358)	(3 358)
Outros ativos financeiros	-	-
	274 876	274 876

	Métodos de mensuração 31-12-2022	
	Justo Valor	Total
Saldo inicial	106 246	106 246
Aquisições	250 825	250 825
Alienações	(50 033)	(50 033)
Outras variações	(3 686)	(3 686)
Outros ativos financeiros	-	-
	303 352	303 352

Os valores apresentados como “Outras variações” dizem respeito à mensuração do justo valor nos fundos de investimento imobiliário e obrigações

bem como contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho.

A decomposição dos saldos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, entre ativo corrente e ativo não corrente é a seguinte:

Ativo corrente	2023	2022
Outros Ativos Financeiros	274 876	303 351
Total	274 876	303 351

Ativo não corrente	2023	2022
Outros Ativos Financeiros (a)	7 905	7 360
Total	7 905	7 360

(a) O valor do Ativo não corrente é constituído pelo Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)

11. Imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais de exercícios anteriores estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras.

A taxa de imposto sobre o rendimento em vigor nas pequenas e médias empresas, que incide sobre a matéria coletável, é de 17% para os primeiros €25.000,00 de lucro tributável e de 21% para a matéria coletável remanescente. Sobre a matéria coletável incide ainda a derrama que tem vindo a ser fixada em 1,5%.

Adicionalmente, há ainda a considerar a tributação autónoma sobre algumas classes de gastos.

Não foram registados ativos por impostos diferidos pelo fato de não existirem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de doze anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, tem o seguinte detalhe:

	2023	2022
Resultado líquido antes de impostos	1 177 096	471 543
Variações patrimoniais Decreto-Lei 159/2009	-	-
Outras variações	-	-
Soma	1 177 096	471 543
Correções relativas aos exercícios anteriores	9 230	-
Diferenças permanentes	-	-
Diferenças temporais	6 107	4 429
Prejuízos fiscais deduzidos	-	-
Matéria Colectável	1 192 428	475 972
Coleta	250 410	99 954
Benefícios fiscais	(121 015)	(99 954)
Derrama	17 886	7 140
Tributações autónomas	3 914	2 069
Imposto corrente	151 195	9 209
Benefícios fiscais	-	-
Gasto com o imposto sobre o rendimento	151 195	9 209

12. Clientes

A decomposição do valor relatado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	2023	2022
Clientes	1 050 744	468 912
	1 027 303	468 912

O saldo de clientes é constituído pelas comissões de gestão e administrativas cobradas clientes da empresa Golden Broker e que serão recebidos no decorrer do ano de 2024.

13. Outros créditos a receber

A decomposição do valor relatado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	2023 Ativo Corrente	2022 Ativo Corrente
Adiantamentos ao pessoal	222	-
Adiantamentos por conta de lucros à emp. Mãe	200 000	-
Emprestimos concedido à emp. Mãe	150 000	150 597
Devedores por acresc. Rendim.	12 292	-
Outros dev. e credores	1 433 249	2 267 890
Outros créditos a receber	1 795 763	2 418 486

14. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos”, apresentam a seguinte composição:

	2023	2022
Diferimentos ativos		
Rendas de imóveis	6 000	6 000
Seguros	9 403	6 809
Outros gastos diferidos	18 119	5 995
Gastos a reconhecer	33 522	18 804
Diferimentos passivos		
Outros rendimentos diferidos	3 204	0
Gastos a reconhecer	3 204	0

15. Capital subscrito

O capital subscrito é constituído por 70.000 ações nominativas, com o valor de €5,00

cada. Em 31 de dezembro de 2023 o capital social apresenta a seguinte distribuição:

	2023			2022		
	% de ações	Número de ações	Capital Subscrito	% de ações	Número de ações	Capital Subscrito
Golden Wealth Management - S.G.P.S., SA	100,00%	70 000	350 000	100,00%	70 000	350 000
Capital Social	100%	70 000	350 000	100%	70 000	350 000

16. Reservas legais

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as

outras reservas, ou incorporadas no capital.

A 31 de dezembro de 2023, a reserva legal ascende 281.690,71€, estando o movimento dos anos de 2023 e 2022 espelhado no mapa de demonstração das alterações no capital próprio. ●

17. Outras reservas

Esta rubrica é constituída exclusivamente por reservas livres e o movimento dos anos de 2023 e 2022 encontram-se espelhados

no mapa de demonstração das alterações no capital próprio. ●

18. Resultados transitados

No decorrer do ano de 2023 os movimentos ocorridos na rubrica de resultados

transitados traduziram o descrito nas rubricas abaixo apresentadas:

	2023	2022
Saldo inicial	214 935	316 532
Aplicação de resultados	-	(101 597)
Outras alterações reconhecidas	(139)	-
	214 797	214 935

19. Provisões e Passivos Contingentes

Esta rubrica não apresenta saldo no decorrer do exercício de 2023 nem de 2022.



20. Fornecedores

A empresa líquida dentro dos prazos de pagamento estipulados as faturas aos seus fornecedores, onde se incluem os prestadores de serviços. Portanto, os saldos evidenciados no Balanço não assumem grande significado. ●

21. Estado e outros entes públicos

A decomposição do valor relatado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	2023		2022	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	14 835	-	-	-
Impostos s/ rendimento - IRS	12 700	9 828	-	18 225
IVA	-	10 428	290	3 662
Contribuição Segurança Social	-	16 276	-	12 039
Imposto do selo	-	2 054	-	-
Total	27 536	38 586	290	33 926

22. Outras dívidas a pagar

A decomposição do valor relatado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	2023 Corrente	2022 Corrente
Remunerações a liquidar	107 926	92 018
Credores por acréscimo de gastos	239 291	240 657
Outros Dívidas a pagar	25 656 323	25 319 360
IRC - RGETS (i)	175 780	9 208
Outras dívidas a pagar	26 179 320	25 661 244

(i) Regime especial de tributação das sociedades

A rubrica “Remunerações a liquidar” regista a estimativa do valor correspondente à remuneração das férias, subsídio de férias e respetivos encargos assim como os prémios atribuídos, a liquidar aos colaboradores da Golden Broker no ano seguinte. ●

23. Rédito

O rédito reconhecido pela empresa nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, é detalhado conforme se segue:

	2023		2022	
	Valor	%	Valor	%
Atividades de corretagem	2 461 654	90,4%	1 923 539	91,3%
Atividades de gestão de ativos	260 105	9,6%	184 185	8,7%
Total das prestações de serviços	2 721 758	100,0%	2 107 724	100,0%

	2023	2022
Juros de outras aplicações de meios financeiros	3 698	3 710
Total de Juros recebidos	3 698	3 710

24. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é detalhada conforme se segue:

	2023	2022
Serviços de cedência de pessoal	362 027	-
Trabalhos especializados	200 351	347 657
Publicidade e propaganda	273	-
Honorários	2 700	-
Comissões	441 960	641 489
Serviços Bancários	189 992	66 642
Material de escritório	420	-
Artigos para oferta	39	-
Outros	2 698	-
Deslocações e estadas	1 703	36 972
Transportes de pessoal	187	-
Rendas e alugueres	72 000	72 000
Comunicação	8 682	9 317
Seguros	14 124	-
Contencioso e notariado	566	-
Despesas de representação	10 553	-
Outros serviços	14 538	11 153
	1 322 812	1 185 230

25. Gastos com o pessoal

A rubrica “Gastos com o pessoal” nos períodos findos em 31 de dezembro de

2023 e 31 de dezembro de 2022 é detalhada conforme se segue:

	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais (Nota6)	177 874	156 436
Remunerações do pessoal	390 235	121 399
Complementos facultativos de reforma	-	-
Indemnizações	5 153	-
Encargos sobre remunerações	142 156	99 540
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	4 201	-
Outros gastos com pessoal		
Outros gastos	7 381	7 138
	727 000	384 513

A Golden Broker, repercute sobre as entidades relacionadas gastos relativos a cedência de pessoas, que em 2022 reconheceu nas contas como “outros rendimentos de exploração”. Em 2022 este montante representou 140.361€ e em 2023 o montante de 186.066€. Nas demonstrações

financeiras de 2023 e respetivos comparativos de 2022, estes montantes estão compensados diretamente na rubrica de “Gastos com o pessoal”. ●

26. Aumentos/reduções de justo valor

A rubrica “Aumentos/reduções de justo valor” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é detalhada conforme segue:

	2023	2022
Obrigações	(3 102)	(4 382)
	(3 102)	(4 382)

27. Outros Rendimentos

A rubrica “Outros rendimentos e ganhos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é detalhada conforme se segue:

	2023	2022
Outros rendimentos suplementares	608 962	57 416
Outros não especificados	5	-
Diferença de câmbios favoráveis	43	11
Alienações	16	-
TOTAL	609 026	57 247

A rubrica de outros rendimentos é composta essencialmente pelos juros. Esta rubrica ganhou especial expressão fruto de se ter verificado que a taxa de juro passou a apresentar valores positivos no decorrer do exercício de 2023. ●

28. Outros gastos

A rubrica “Outros rendimentos e ganhos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é detalhada conforme se segue:

	2023	2022
Impostos e taxas	72 034	83 025
Dif. de cambio desf.	-	6
Quotizações	3 630	-
Correções relativas a períodos anteriores	9 230	-
Outros gastos	8 495	-
TOTAL	93 389	83 031

29. Gestão dos riscos financeiros

A Golden Broker está sujeita a vários riscos financeiros, nomeadamente de mercado (taxa de juro, valor de mercado das ações e cambial), de crédito e liquidez:

- O risco de alteração do valor de mercado das ações decorre da exposição a esta classe de ativos. Este risco é mitigado através da diversificação dos investimentos e da exposição a diferentes segmentos;
- O risco associado à taxa de juro decorre de aplicações financeiras, a taxa fixa ou taxa variável, que são geridas por forma a assegurar a adequada liquidez e o baixo risco de contraparte;
- O risco cambial decorre essencialmente da exposição a índices acionistas denominados em moeda estrangeira e também da aquisição de bens e serviços em moedas diferentes do euro, apesar de estes terem expressividade muito reduzida;
- O risco de crédito decorrente das aplicações financeiras é mantido em níveis toleráveis através da diversificação do investimento e da preponderância da exposição a emitentes de elevada qualidade creditícia;
- O risco de liquidez é gerido de forma prudente através da manutenção de disponibilidades em montante adequado para a atividade desenvolvida, bem como da negociação de aplicações financeiras de muito curto prazo. ●

30. Informações exigidas por diplomas legais

A Golden Broker não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de outubro, a situação da Empresa perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Os encargos registados com a Revisão Legal de Contas da Sociedade cifram-se no montante de €8.600,00 ao qual acresce o valor de iva à taxa legal. ●

31. Compromissos e contingências

Não são conhecidos quaisquer outros compromissos ou contingências com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2023. ●

32. Eventos Subsequentes

Na presente data, não são conhecidos quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais. ●

O Conselho de Administração

Contabilista Certificado



GOLDEN
WEALTH MANAGEMENT

goldenwm.pt

Av. Boavista, 2427/29
4100-135 Porto

Avenida da Liberdade, 190, 6.A
1250-147 Lisboa

Avenida Arriaga, 42
Edifício Arriaga, 6º, sala 6.5
9000 082 Funchal





**Golden Broker – Empresa
de Investimento, S.A.**

Certificação Legal das Contas

31 de dezembro de 2023

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Golden Broker – Empresa de Investimento, S.A.** (a “Entidade”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 28.444.554 euros e um total de capital próprio de 1.922.389 euros, incluindo um resultado líquido de 1.025.901 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Golden Broker – Empresa de Investimento, S.A.** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui, ainda, a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

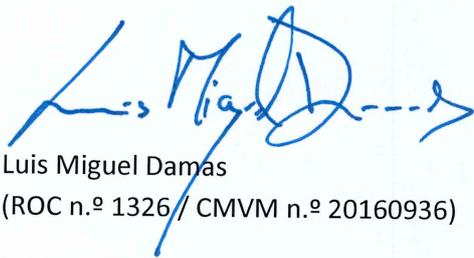
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Porto, 16 de maio de 2024

Luis Miguel Damas & Associados – SROC, Lda.
representada por:



Luis Miguel Damas
(ROC n.º 1326 / CMVM n.º 20160936)